

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 209/2008 – RESOLVE estabelecer que todos os servidores que exerceram função comissionada (FC-1 a FC-6) ou cargo em comissão (CJ-1 a CJ-4), no exercício de 2007, deverão enviar para o endereço: Intranet/Pessoal JE/Informações Funcionais – TSE/Menu/Declaração IR, até 15.5.2008, cópia completa da Declaração de Ajuste Anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o comprovante de recebimento, relativo ao ano-calendário 2007, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 5/94, do Tribunal de Contas da União.

### **PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 212/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Designar CARLA VANESSA ABREU DO LAGO para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Felix Fischer.

### **PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 214/2008 – RESOLVE designar JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY, analista judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no dia 9.4.2008.

### **PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 217/2008** – RESOLVE: Art. 1º Dispensar LORENA CORRÊA DA COSTA da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Dispensar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Regularização de Situação

Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 3º Dispensar VALMIRA TEIXEIRA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 4º Designar GUSTAVO DE SOUZA LIMA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 5º Designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 6º Designar LORENA CORRÊA DA COSTA para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

## **PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 225/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar LÍLIAN DE MOURA ANDRADE, ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES e MARCOS PAULO DA ROCHA EIRADO para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão objetivando a análise do Edital de Licitação-TSE nº 19/2008, dos questionamentos apresentados pelas empresas em relação ao certame, bem como elaborar estudos e propor soluções.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 226/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar DENISE DE FÁTIMA MONTEIRO NAVES COCOTA da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Dispensar HENRIQUE RAPÔSO MASSENA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 3º Designar LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, analista judiciário, área administrativa, especialidade contabilidade, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 4º Designar DENISE DE FÁTIMA MONTEIRO NAVES COCOTA para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.